



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.757 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, ARI FERNANDO COSTA e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA para comporem comissão que deverá avaliar a área de terreno e respectivas edificações, localizados no Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. Benedito Expedito da Silva, declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do decreto nº 3.623, de 26 de novembro de 1986.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 787, de 05 / 12 / 86.